



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>CHEFE DE GABINETE</b> .....                              | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                       | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 131-GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 132-GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 133-GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.</b> ..... | 2 |

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 131-GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração do cargo efetivo de assistente social, assinado e protocolado pela própria servidora junto à Secretaria Executiva Municipal, em 18 de outubro de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 34/98 (Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos/MA), de 06 de julho de 1998, bem como a perda dos efeitos da portaria nº 098-gab, de 13 de maio de 2022, que concedeu vacância do cargo efetivo de Assistente Social à servidora para ocupar outro cargo inacumulável junto à Prefeitura Municipal de Imperatriz, cujo prazo encerrou-se em 16 de maio de 2024. **R E S O L V E:** Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora efetiva, Sra. MARIA DEYSE SOUZA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 017498022001-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 010.424.263-92, do cargo/função de Assistente Social, matrícula nº 1689, proveniente de concurso público do Município de Montes Altos/MA, regido pelo Edital nº 001/2018. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal e a contadoria, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: dv4v8lrsuja20241018181029

**PORTARIA Nº 132-GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Ausentar-se do Município, no período de 20 a 24/10/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 009/2024/GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: e30bfkn8u20241018181013

**PORTARIA Nº 133-GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOSE GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II, Vice-Prefeito, a ausentar-se do Município, no período de 20 a 24/10/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 010/2024/GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: bqkvhycy20241018181043

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**